

ADITAMENTO 1
Contrato nº 14/2023
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731/2023

**ADITAMENTO DE CONTRATO JUNTO À
EMPRESA HOLD COMUNICAÇÃO E
SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA, QUE
TEM POR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.
TRATA-SE DE EXTENSÃO DE PRAZO (DO
13º ao 24º mês) E ALTERAÇÃO DOS
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão público do Poder Legislativo Municipal, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Santa Luzia, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Everton de Oliveira Ferreira, portador do RG nº [REDACTED] do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

CONTRATADO: HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Antônio Diederichsen, nº 573, Jd. América – Ribeirão Preto/SP, CEP: 14020-240, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.990.841/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Sra. Renata Aversani Pacagnella, residente e domiciliado(a) na Rua Romeu Engracia de Faria, 325 - Torre 1, Ap. 32 - Jd. Nova Aliança - CEP: 14023-585 - Ribeirão Preto-SP, portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED]

As partes assim identificadas pactuam o presente aditamento (1) ao **CONTRATO 14/2023**, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00731/2023**, cuja celebração reger-se-á pela Lei nº 12.232/2010, Lei nº 4.680/1965, Lei nº 14.133, de 1º/4/2021 e demais normas que regem esta matéria, bem como as condições previstas no **EDITAL** de convocação e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O item 1 da cláusula segunda, da vigência, passa a vigor com a redação a seguir:

2.1. O período de vigência fica estendido por mais 12 (doze) meses a partir de 15 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O item 1 da cláusula terceira, dos recursos orçamentários, passa a ter a seguinte redação:

3.1. As despesas a serem realizadas pela CONTRATADA, na presente extensão de prazo, passam a R\$ 521.150,00 (quinhentos e vinte e um mil e cento e cinquenta reais) e continuam correndo pela conta orçamentária 01.01.01.01.0317001.2200.3.90.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Excetuando-se as alterações acima, permanecem as demais cláusulas e seus itens para todos os efeitos legais.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente aditamento, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma.

Limeira, 13 de agosto de 2024.

Contratante:

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/ SP

Contratada:

RENATA AVERSANI PACAGNELLA
REPRESENTANTE LEGAL
HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO
PRETO LTDA - EPP

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: aditamento_1_14-...HOLD...COMUNICACAO_E_SERVICOS_1 - Assinado.pdf

Hash: 2736657be7835e93889e70ffc12945671f65b51a0d765818a6eb6006bb1ae881

Data da validação: 19/08/2024 15:27:58 BRT

 Informações da Assinatura:

Assinado por: RENATA AVERSANI PACAGNELLA

CPF: [REDACTED] **

Nº de série de certificado emitente: 0x3bd202b0d4f61f3f

Data da assinatura: 14/08/2024 17:46:53 BRT

Assinatura aprovada.



 Informações da Assinatura:

Assinado por: EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

CPF: [REDACTED]

Nº de série de certificado emitente: 0x7d7349bca3347341.

Data da assinatura: 19/08/2024 12:19:07 BRT

Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco